**Súmula da 94ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Disciplina**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Data: | 04/07/2017 | Local: | Sala de Reuniões 15º andar |
| Horário de início: | 09h30 | Horário de encerramento: | 11h30 |
| PRESENÇAS |
| Comissão |
| Marcelo Petrucci Maia | Coordenador |
| Rui Mineiro | Coordenador Adjunto |
| Márcio Gomes Lontra | Membro  |
| Apoio |
| Maríndia Izabel Girardello | Gerente Técnica |
| Raquel Dias Coll de Oliveira | Arquiteta e Urbanista |
| Eduardo Sprenger da Silva | Assistente Administrativo |
| Carla Lago | Secretária Executiva |

**PAUTA:**

1. **Verificação do quórum.**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | Todos os Conselheiros convocados estão presentes. O Coordenador inicia a reunião. |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

1. **Verificação da pauta e inclusão de assuntos extras.**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | Verificada a pauta, não há a inclusão de assuntos extras. |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

1. **Aprovação da súmula da reunião anterior.**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | A súmula foi lida e assinada pelo Coordenador. |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

1. **Comunicações.**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | * Nova Resolução sobre a consolidação dos processos éticos**.**
 |
| *Encaminhamento:* | Secretaria Geral: pautar nos assuntos gerais. |

1. **Ordem do dia.**

**5.1 Acompanhamento do Plano de Ação:**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | **5.1 Levantamento das palestras realizadas e das previstas no Encontros CAU/RS, com mapeamento das cidades que não foram contempladas:**A Assistente Administrativa Bianca e a Arq. e Urb. Raquel apresentam o mapa comparativo com as informações das cidades em que o Encontros CAU/RS esteve presente e que há Instituições de Ensino Superior com a oferta do curso de Arquitetura e Urbanismo. Além disso, o mapa mostra as IES em que a CED/RS já palestrou. O Cons. Rui Mineiro propõe que no dia 02/08 seja feita a palestra na URI Erechim, visto que o Encontros CAU/RS será nos dias 03 e 04/07 em Passo Fundo. Os demais Conselheiros presentes concordam com a preposição e confirmam a participação dos Cons. Marcelo Maia e Rui Mineiro. Os Conselheiros pedem que a palestra seja agendada para o dia 10/08 com a presença dos respectivos conselheiros.**5.2 Retorno dos agendamentos junto às IES:**Tema abordado no item 5.1.**5.3 Informações referentes aos eventos da Comissão em julho:**A Arq. e Urb. Raquel fala que o Seminário Regional em Tocantins está confirmado pela CED-CAU/BR, bem como o Encontro das CEDs-SUL, dias 20 e 21/07, do qual participarão os Marcelo Maia e Rui Mineiro.Informa que o Treinamento Técnico, a se realizar em Brasília, está agendado para o dia 06/08.**5.4 Informações referentes às novas funcionalidades do Módulo Ético do SICCAU:**O Coordenador explica que o arquivamento dos processos éticos oriundos do CREA/RS passarão para o Plenário para homologação, bem como devem ser registrados no Módulo de Ética no SICCAU. A Gerente Maríndia questiona a Comissão se os processos arquivados pelo CREA/RS precisam ser incluídos no Módulo de Ética. Em resposta, a Comissão explica que esses processos já estão transitados em julgado no CREA/RS e, por esse motivo, não há necessidade de inclusão.A Arq. e Urb. Raquel entende que esses processos devem ser inclusos para fins de histórico e reincidência, se houver. O Coordenados fala que se o profissional está reabilitado após o prazo estabelecido pela Lei, não cabe ao Conselho considerar o julgamento.A Comissão conclui que não há essa necessidade. |
| *Encaminhamento:* | GETEC – Bianca: contatar com as IES para o agendamento das palestras. |

1. **Análise de processos.**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | Juízos de Admissibilidade:O Coordenador solicitou o aguardo da publicação da nova Resolução CAU/BR, que tratará sobre as normas de condução dos processos ético-disciplinares para então realizar o juízo de admissibilidade das denúncias.Para Análise do Coord. Conselheiro Marcelo Maia:* Processo nº 55016/2013 – Assinado termo de arquivamento do processo. Finalizar processo no módulo ético do SICCAU.
* Denúncia nº 10085/2016 - Protocolo nº 451144/2016 - Assinado termo de arquivamento da denúncia. Desativar denúncia e arquivar protocolo no SICCAU.
* Denúncia nº 6338/2015 - Protocolo nº 405752/2016 - Assinado termo de arquivamento da denúncia. Desativar denúncia e arquivar protocolo no SICCAU.
* Denúncia nº 7731/2015 - Protocolo nº 412705/2016 - Assinado termo de arquivamento da denúncia. Desativar denúncia e arquivar protocolo no SICCAU.
* Denúncia nº 8156/2016 – Protocolo nº 431882/2016 - Assinado termo de arquivamento da denúncia. Desativar denúncia e arquivar protocolo no SICCAU.
* Processo nº 204282/2014 – processo foi analisado pelo relator.
* Processo nº 65334/2013 – processo foi analisado pelo relator.
* Protocolo nº 531044/2017 – Coordenador deferiu o pedido do denunciado pela prorrogação do prazo para apresentação de manifestação prévia. Comunicar o denunciado por telefone e/ou e-mail.

Para Análise do Relator Cons. Rui Mineiro:* Denúncia nº 7735/2015 - Protocolo nº 490108/2017 – reagendada audiência de conciliação para 14/08/2017, às 10:00 h. Enviar ofício às partes.
* Denúncia nº 6968/2015 – Protocolo nº 412645/2016 – assinado relatório, parecer e deliberação pela inadmissão da denúncia, uma vez que houve conciliação exitosa. Enviar ofício às partes.
* Processo nº 158813/2014 – relator levou o processo em carga, para fins de elaboração do relatório e parecer.

Para Análise do Relator Cons. Márcio Lontra:* Processo nº 224570/2015 - reagendada audiência de conciliação para 09/10/2017, às 10:00 h. Enviar ofício às partes.
* Processo nº 245110/2015 – relator realizou despacho no processo, assinado pela Comissão, solicitando envio de ofício de provas finais às partes.
* Processo nº 412459/2016 – agendada audiência de instrução para 25/08/2017, às 14:30 h. Enviar ofício às partes.
 |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

1. **Pauta para a próxima reunião.**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | * Retorno sobre o evento de Tocantins;
* Retorno sobre o evento.
 |

1. **Assuntos gerais | Encerramento.**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | **8.1 Resolução sobre a consolidação das resoluções de instruções de processos éticos-disciplinares:**O Cons. Marcelo comunica que foi aprovada pala CED-CAU/BR a Deliberação da consolidação das resoluções de instrução de processos éticos. O Coordenador pede que o Assistente Administrativo Eduardo verifique se a Resolução já foi aprovada. Fala que a Cons. Federal Gislaine Saibro informou que há um entendimento errado quanto à reabilitação do profissional após a sanção resultante do processo ético, sendo que inicialmente deveria ser 05 anos e passou a ser de 03 anos. Após esse período, ao retirar uma certidão negativa de antecedentes éticos, não haverá mais anotação no registro do profissional. Diz que pela nova Deliberação, ao se reabilitar, o profissional deve fazer um curso, que deve ser elaborado e ministrado pelo CAU/UF. O Cons. Marcelo orienta a equipe técnica para que as denúncias novas já sigam o novo fluxo, mas fala que essa situação será levantada na reunião nacional em Tocantins.**8.2 Treinamento do novo módulo do SICCAU:** A Arq. e Urb. Raquel confirma as datas do treinamento da CED-CAU/BR, agendado para os dias 24 e 25/07. Considerando que no dia 25/07 está agendada Sessão Plenária, a Comissão decidirá quem participará do Treinamento. **8.3 Férias da Gerente Técnica Maríndia:**A Gerente Técnica Maríndia informa que sairá de férias nos próximos dias e que a Arq. e Urb. Raquel a substituirá durante esse período. A respeito do encaminhamento dos processos para a Comissão, a substituta se dedicará aos processos oriundos do CREA, visto que tem maior familiaridade. |
| *Encaminhamento:* | **GETEC – Assistente Administrativo Eduardo:** A Comissão solicita ao Assistente Eduardo que verifique a publicação da Resolução sobre a consolidação da instrução dos processos ético-disciplinares.**GETEC – Arq. e Urb. Raquel:** confirmar a data do treinamento sobre o novo módulo do SICCAU. |

**Marcelo Petrucci Maia**

**Coordenador da Comissão de Ética e Disciplina**